



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8759

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 958.000,00 (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 16 00	293	102	11.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 16 00	349	102	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 16 00	361	102	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	371	102	5.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	372	102	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 13 00	380	102	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 16 00	381	102	8.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	431	102	758.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 13 00	433	102	41.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	434	102	18.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 1 90 04 00	504	102	10.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 1 90 16 00	507	102	1.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 1 90 94 00	508	102	2.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 36 00	512	102	12.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 11 00	552	102	55.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	554	102	15.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 94 00	555	102	2.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 11 00	564	102	8.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 16 00	566	102	2.000,00

Total: 958.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	291	102	350.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 11 00	359	102	350.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 1 90 11 00	505	102	100.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 11 00	527	102	158.000,00

Total: 958.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Outubro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo